



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGGB/IBTEC/UFU nº 001/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica

O Extrato do edital foi publicado no dia 03 de maio de 2021 na seção 3, página 119 do Diário Oficial da União

Processo nº 23117.027809/2021-18

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), do Instituto de Biotecnologia (IBTEC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 968/2019, e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para alunos regulares para o PPGGB, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no segundo semestre de 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011, 06/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e pela resolução 06 de 2017.

1.2. Será nomeada pelo IBTEC a Comissão Examinadora para o concurso de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico.

1.3. Devido às circunstâncias atuais (pandemia da COVID19), o processo será realizado totalmente através de ferramentas de acesso e comunicação via Internet. As atividades serão realizadas a partir da cidade de Uberlândia, MG.

1.4. O edital completo, as informações, e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizados no site do PPGGB – <http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/processo-seletivo>

1.5. Como uma das ações voltadas ao combate à pandemia da COVID-19, não haverá inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas. O resumo das informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizados no site do PPGGB: <http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/processo-seletivo>

1.6. Ao se inscrever no certame, o candidato:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

a) declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

b) compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações ou termos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/processo-seletivo>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

c) autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

1.7. Todas as informações necessárias para o candidato participar do processo seletivo estão disponibilizadas neste edital. Não serão fornecidas informações complementares por telefone ou outro meio.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no Segundo Semestre de 2021, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	10	3	1	14

2.2. O PPGGB instituirá Comissão Examinadora para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.3. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela Comissão Examinadora para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.4. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:

- I - entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação;
- II - histórico das autodeclarações do candidato interessado, em outros certames e
- III - estudo da árvore genealógica.

2.5. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência, classificados dentro do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.6. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.

2.7. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

2.8. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

2.9. As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a distribuição constante do Anexo 01 e conforme a classificação do candidato, após homologação pelo Colegiado do PPGGB.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), desde que tenham cursado as disciplinas de Genética e/ou Bioquímica. As vagas disponíveis são para as áreas de concentração Genética e Bioquímica, e para as linhas de pesquisa do PPGGB, de acordo com Anexo 01 desse Edital.

3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e semelhantes. Somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.3. Os candidatos aprovados e matriculados no Curso de Mestrado como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua inglesa até o 12º mês após a matrícula com aprovação de no mínimo 60%.

3.4. Para candidatos estrangeiros não lusófonos será exigido também o certificado de proficiência em língua portuguesa.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato ao PPGGB compõe-se de duas etapas:

4.1.1. a primeira etapa consiste na entrega da documentação exigida;

4.1.2. a segunda etapa consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

4.2. Como uma das ações voltadas ao combate à pandemia da COVID-19, o candidato deverá enviar toda a documentação exigida neste Edital em arquivo pdf, para o e-mail **ppggb@ufu.br**, seguindo os cronogramas deste Edital.

4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.4. Não será cobrada taxa para a inscrição.

4.5. A tabela a seguir define o cronograma do processo seletivo:

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	09 a 11 de junho de 2021	Toda documentação deverá ser enviada em formato pdf, para o e-mail ppggb@ufu.br .
Deferimento das inscrições	15 de junho de 2021	Divulgação no site do Programa http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/processo-seletivo
Análise da documentação pela Comissão Examinadora	17 a 24 de junho de 2021	
Resultado	25 de junho de 2021	Divulgação no site do Programa http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/processo-seletivo
Prazo para recurso	28 e 29 de junho de 2021	O recurso deverá ser enviado em arquivo no formato pdf, devidamente datado e assinado para o e-mail ppggb@ufu.br
Resultado final após recurso	02 de julho de 2021	Divulgação no site do Programa http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/processo-seletivo

4.6. Para a inscrição ao Curso de Mestrado Acadêmico, toda a documentação deverá ser enviada ao e-mail no formato em pdf. A integridade dos documentos eletrônicos e a possibilidade de acesso às informações são de responsabilidade do candidato. No campo “assunto” do e-mail deverá ser informado “Inscrição no Curso de Mestrado Acadêmico - PPGGB”, seguido do nome completo do candidato.

4.6.1. Somente 2 arquivos em formato pdf deverão ser enviados: **O primeiro arquivo pdf** deve conter a **documentação de inscrição e identificação** dos candidatos. O Requerimento de Inscrição e a Concordância em Orientação estão disponíveis em (<http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/processo-seletivo>), e deverão ser enviados por e-mail



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

devidamente preenchidos e assinados, solicitando a inscrição. **O segundo arquivo pdf** deve conter a sua **documentação curricular**.

4.7. Inscrição e identificação :

4.7.1. Requerimento de Inscrição e Concordância em Orientação, disponível em (<http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/processo-seletivo>). O Requerimento deverá ser enviado devidamente preenchido e assinado, solicitando a inscrição;

4.7.1.1. Diploma: Para inscrição ao Curso Mestrado, o Diploma de Graduação. Em caso de não conclusão do curso de graduação, declaração/atestado emitida por órgão competente que até o dia anterior à matrícula no Programa o candidato terá concluído o curso e colado grau oficialmente;

4.7.2. Histórico escolar do curso de graduação;

4.7.3. Registro civil (Certidão de nascimento ou de casamento);

4.7.4. Documento de identidade;

4.7.5. Comprovante de quitação eleitoral;

4.7.6. CPF;

4.7.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.7.8. Autodeclaração de cor/etnia para os candidatos que irão concorrer nesta modalidade.

4.8. Documentação Curricular:

4.8.1. Currículo Lattes atualizado, gerado na Plataforma Lattes - <http://www.cnpq.br>;

4.8.2. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser **numerados e dispostos** exatamente na sequência de citação da Tabela de Pontuação (Anexo 02). **A Tabela de pontuação também deverá ser enviada. A falta de qualquer documento, inclusive da própria tabela de pontuação com preenchimento em campo específico, com os documentos na ordem e enumerados gerará a desclassificação do candidato;**

4.9. Todas as comunicações nesta fase do processo de inscrição serão feitas via e-mail (correio eletrônico) e caberá aos candidatos prover e manter endereços eletrônicos funcionais que possibilitem o recebimento das análises e homologação das inscrições. As informações prestadas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

no formulário de inscrição, bem como a comprovação de informações constantes no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do PPGGB do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a documentação de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados inverídicos e/ou incompletos.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO .

5.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

5.1.1. O Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico será realizado em uma única etapa (Eliminatória e Classificatória) que consiste na análise do Currículo Lattes, conforme Tabela de Pontuação (Anexo 02) do presente Edital.

5.1.2. A nota final consistirá da soma dos pontos obtidos nessa etapa, estabelecendo a ordem de classificação. Serão eliminados os candidatos que não atingirem 6,0 (seis) pontos na avaliação do currículo.

5.1.3. No caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os critérios abaixo, avaliados na seguinte ordem:

5.1.3.1. Tempo como bolsista de iniciação científica ou tecnológica;

5.1.3.2. Participação em eventos;

5.1.3.3. Tempo de exercício profissional em docência relacionada com áreas afins à Genética e/ou Bioquímica;

5.1.3.4. Maior idade.

5.1.4. O resultado final, que definirá a ordem de classificação dos candidatos, será aquele divulgado após recursos, quando houver.

6. RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos quanto:

6.1.1. Inscrição;

6.1.2. Ao resultado.

6.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil à data do evento a ser recorrido. Os pedidos de recurso em primeira instância deverão ser entregues via correio eletrônico da Coordenação do PPGGB: ppggb@ufu.br. Deverão ser anexados o recurso em arquivo no formato pdf, assinado e um documento de identificação (RG ou CNH).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

- 6.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPGGB; segunda instância, Conselho do IBTEC e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 6.4. Os pedidos de recurso em segunda instância deverão ser entregues via correio eletrônico do Instituto de Biotecnologia: ibtec@ufu.br. Deverão ser anexados o recurso em arquivo no formato pdf, assinado e um documento de identificação (RG ou CNH).
- 6.5. Os pedidos de recurso em terceira instância deverão ser entregues via correio eletrônico da Secretaria Geral da UFU: seger@reito.ufu.br. Deverão ser anexados o recurso em arquivo no formato pdf, assinado e um documento de identificação (RG ou CNH).
- 6.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.7. Nesta fase, não será permitido a apresentação e quaisquer outros documentos adicionais.
- 6.8. Os recursos não terão efeito suspensivo.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 7.2. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionadas.
- 7.3. Os resultados e informações sobre a seleção serão divulgados no site do Programa <http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/processo-seletivo>.
- 7.4. Não serão fornecidas nenhuma informação por telefone.
- 7.5. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 7.6. A Comissão Examinadora será nomeada por Portaria e será constituída por, no mínimo, dois membros do Programa, podendo, excepcionalmente, um deles ser substituído por professor da Unidade Acadêmica, não credenciado.
- 7.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado, para a Coordenação, sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados e atribuição de notas aos candidatos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

7.8. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor do IBTEC e divulgado na forma do item 7.3.

7.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas de acordo com instruções da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico e conforme Calendário Acadêmico da Pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGGB, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.

7.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as avaliações e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas avaliações e/ou na documentação apresentada.

7.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGGB.

7.12. A aprovação no Processo Seletivo **não implica na concessão de bolsa**. A distribuição de bolsa, caso disponível, será efetuada após matrícula do aluno, de acordo com a classificação obtida no processo de seleção.

Uberlândia, 28 de abril de 2021.

Vivian Alonso Goulart
Coordenadora do Programa de
Pós-graduação em Genética e Bioquímica
Instituto de Biotecnologia
Portaria R nº 968/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGGB/IBTEC/UFU nº 001/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica

ANEXO 01

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR DOCENTE CREDENCIADO NO PPGGB

Professor Orientador	Número de vagas por professor
	Curso Mestrado
Profª. Drª. Ana Paula Oliveira Nogueira	1
Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira	1
Profª. Drª. Fernanda de Assis Araújo	1
Profª. Drª. Kelly Apar. G.Yoneyama Tadini	1
Profª. Drª. Letícia de Souza Castro Filice	1
Profª. Drª. Lígia Nunes de Moraes Ribeiro	2
Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho	1
Prof. Dr. Nilson Penha Silva	1
Profª. Drª. Renata Santos Rodrigues	1
Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior	2
Profª. Drª. Thaíse Gonçalves de Araújo	1
Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart	1
TOTAL DE VAGAS:	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGGB/IBTEC/UFU nº 001/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica

ANEXO 02

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - SELEÇÃO AO MESTRADO

Itens avaliados	Pontos	Pontuação obtida (preencher com pontuação)
1) Graduação (<i>a partir do segundo curso concluído</i>)	2,0	
2) IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. (<i>por semestre</i>)	2,0	
3) PET. (<i>por semestre</i>)	0,5	
4) Participação oficial em Empresa Júnior, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. (<i>por semestre</i>)	0,5	
5) Prêmio acadêmico em evento local, regional, nacional ou internacional. (<i>por prêmio</i>)	0,5	
6) Estágio extracurricular/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou emitido por órgão oficial da IES. (<i>por semestre, máx.: 1,8 ponto</i>)	0,6	
7) Organização de eventos. (<i>por evento organizado</i>)	0,2	
8) Participação em eventos científicos, com carga horária mínima de 8 horas. (<i>por participação</i>)	0,1	
9) Participação em Mini-curso. (<i>por participação</i>)	0,05	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

10) Patentes concedidas (Internacional ou Nacional) ou depositadas (Internacional)	4,0	
Patentes depositadas (nacional)	3,0	
11) Resumos publicados em eventos científicos. (últimos 5 anos)		
11.1) Internacional/Nacional.	0,4	
11.2) Local/Regional.	0,2	
12) Apresentação de trabalho oral/pôster em eventos científicos. (últimos 5 anos)		
12.1) Internacional/Nacional.	0,4	
12.2) Local/Regional.	0,2	
13) Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados serão avaliados de acordo com a classificação constante no link: http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/tabela-qualis-capes (últimos 5 anos). Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação do primeiro autor.		
11.1) A1	4,0	
11.2) A2	3,5	
11.3) A3	3,0	
11.4) A4	2,5	
11.5) B1	2,0	
11.6) B2	1,5	
11.7) B3	1,0	
11.8) <B3	0,5	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

14) Autoria, edição ou organização de Livro Técnico/Científico com ISBN ou ISSN, para obras seriadas. (últimos 5 anos)	3,0	
15) Autoria de Capítulo de Livro Técnico/Científico com ISBN ou ISSN, para obras seriadas. (últimos 5 anos)	2,0	
16) Atuação profissional nas áreas de Genética e Bioquímica e afins. O documento comprobatório deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou carteira assinada ou concurso público. (<i>por semestre nos últimos 5 anos, máximo de 4 pontos</i>)	1,0	